



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 097/2017**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **LINDALVA APARECIDA PONTES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 909.607.936-15, portadora da Cédula de Identidade: 28.771.277-1 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1247250695-5, residente e domiciliada à Rua Ruy Lourenço de Ataíde, n.º 81 – São Sebastião – Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **15/03/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

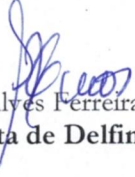
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1.º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de dezembro de 2018.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

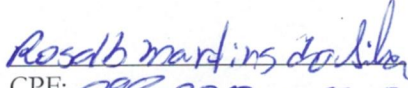
Lindalva Aparecida Pontes  
Contratada


**Visto:**

  
Hugo Lemos Vaz Silva  
Controlador Interno



**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: 098.223.586-01

2)   
CPF: 30620259809